



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 012/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 16:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dar prosseguimento ao Procedimento nº 099/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2021, Credenciamento 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de Pessoa Física para exercer a função de Auxiliar de Gestão Operacional Educacional. A comissão registra o recebimento dos envelopes de João Vargas dos Santos em (14/02/2022, 10:22h), Natália Camillo Monteiro em (14/02/2022, 14:45h), João Gabriel Araujo da Mota em (15/02/2022, 10:10h), Marlisa Vitória de Souza (15/02/2022, 15:44h), Juliani Aparecida Flores Alves em (16/02/2022, 15:48h), Andria Rossana Ravazzi Viana em (17/02/2022, 15:01h), Sirlei Costa da Silveira Lima em (17/02/2022, 16:04h), Simone Silveira da Fonseca em (18/02/2022, 16:49h), Joice de Aguiar Lodi em (21/02/2022, 10:14h), Amanda Teixeira dos Santos em (21/02/2022, 10:27h), Janaina Vasconcellos de Mattos em (21/02/2022, 14:13h), Claudia do Nascimento Oliveira dos Santos em (22/02/2022, 13:56h), Maria Ginez Raupp Lopes em (22/02/2022, 14:38h), Rita de Cássia de Menezes Fernandes em (22/02/2022, 14:42h) e Vanda Martins Sant Helena em (22/02/2022, 15:30h). Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Conforme disposto no item 2.4 do Edital correspondente, o critério para distribuição dos serviços foi a ordem cronológica de credenciamento. Seguindo esta ordem os interessados ficaram assim classificados:

- 1º lugar - Maiara Silva dos Santos;
- 2º lugar - Manuela Quintanilha Mesquita;
- 3º lugar - Priscila Lima Feijó;
- 4º lugar - Jéssica de Carvalho Machado;
- 5º lugar - Silvia da Silva Lopes;
- 6º lugar - Anna Helena Bandeira da Silva;
- 7º lugar - Fabíula de Almeida Rodrigues;
- 8º lugar - Débora Rodrigues da Silva;
- 9º lugar - Manuela Quintanilha Mesquita;
- 10º lugar - José Adriano da Silva;
- 11º lugar - Jonathan Carpes;
- 12º lugar - Aline dos Santos Silveira;
- 13º lugar - Marjorie da Silva Wogt;
- 14º lugar - Jéssica da Silva Borba;
- 15º lugar - Gabriela Duarte Kuhn;
- 16º lugar - João Pedro Tassoni Rocha de Castro;
- 17º lugar - Vagner Makoski de Ávila;
- 18º lugar - Paulo Raupp da Silveira;
- 19º lugar - Grasielle Motti Cardoso Pinheiro;
- 20º lugar - Stefani Paula Oliveira Esfolha;
- 21º lugar - Amélia Cardoso;
- 22º lugar - Tatiani da Silveira Souza;
- 23º lugar - João Vargas dos Santos;




PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

- 24° lugar - Natália Camillo Monteiro;
- 25° lugar - João Gabriel Araujo da Mota;
- 26° lugar - Marlisa Vitória de Souza;
- 27° lugar - Juliani Aparecida Flores Alves;
- 28° lugar - Andria Rossana Ravazzi Viana;
- 29° lugar - Sirlei Costa da Silveira Lima;
- 30° lugar - Simone Silveira da Fonseca;
- 31° lugar - Joice de Aguiar Lodi;
- 32° lugar - Amanda Teixeira dos Santos;
- 33° lugar - Janaina Vasconcellos de Mattos;
- 34° lugar - Claudia do Nascimento Oliveira dos Santos;
- 35° lugar - Maria Ginez Raupp Lopes;
- 36° lugar - Rita de Cássia de Menezes Fernandes;
- 37° lugar - Vanda Martins Sant Helena.

Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 2.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em 22/02/2022, a autoridade competente homologou os credenciamentos.


Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 22/02/2022
RETIRADO EM 23/02/2022

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araujo dos
Assistente Adm.
Matr.: 1388 - 6